



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 813/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.676/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2.676/2023, de autoria do Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP), por meio do qual *“Requer informações ao Ministério de Minas e Energia sobre questões relacionadas à falta de energia elétrica em São Paulo.”*

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despacho da Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE (SEI nº 0840994), de 15 de dezembro de 2023;

II - Ofício nº 122/2023-AID/ANEEL da Agência Nacional de Energia Elétrica, de 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 20/12/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842270** e o código CRC **DACADA22**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2379974> Ofício 813 (0042270) - SEI 46300.001824/2023-43 / pg. 1

2379974



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2379974>

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001824/2023-43

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.676/2023.

Interessado: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E
FEDERATIVOS

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR,

1. Em atenção ao Despacho ASPAR SEI nº 0832608, que trata do Requerimento de Informação nº 2.676/2023, do Deputado Federal Alex Manente, encaminhamos o Despacho CGDE SEI nº 0840866, com que concordamos, contendo as informações de que o Ofício nº 122/2023-AID/ANEEL apresentou os elementos suficientes para resposta ao referido Requerimento de Informação sem necessidade de complementações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 15/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840994** e o código CRC **F3D9BC53**.

Referência: Processo nº 48300.001824/2023-43

SEI nº 0840994



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3codArquivoTeor=2379974>

Despacho ANEE 0840994 SEI 48300.001824/2023-43 / pg. 1

2379974

OFÍCIO N° 122/2023-AID/ANEEL

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia – MME
Brasília – DF

Referência: 48513.027556/2023-00.

Assunto: Ofício nº 274/2023/ASPAR/GM-MME. Processo: 48300.001825/2023-98.

Senhor Raphael,

1. Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, por meio do qual esse Ministério encaminha o Ofício 1ª Secretaria/RI/E/nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, com o Requerimento de Informação nº 2676/2023, de autoria do Alex Manente - CIDADANIAPT/SP, que apresenta questões relacionadas à falta de energia elétrica na capital paulista e em municípios da região metropolitana de São Paulo após o temporal da última sexta-feira, 3/11.
2. Informamos que o evento do dia 3 de novembro de 2023 foi decorrente de fortes chuvas que afetaram o estado São Paulo, com ventos superiores a 100 km/h, levando à queda de inúmeras árvores próximas e sobre as redes de distribuição de energia elétrica, impactando sensivelmente na demora do restabelecimento pelas dificuldades e complexidades dos serviços de recomposição.
3. O processo de fiscalização foi imediatamente instaurado pela ANEEL que, em conjunto com a ARSESP, tem dado prioridade máxima ao tema, com previsão de obter os primeiros resultados em 30 dias. Nesse processo serão analisadas diversas dimensões do problema como: a preparação das distribuidoras para eventos críticos, o desempenho na prevenção dos seus efeitos, a capacidade de restabelecimento, adequação, preparo e quantitativo das equipes utilizadas na recomposição, a execução do plano de contingência, a interlocução com as demais instituições envolvidas no processo de restabelecimento, dentre outros.
4. É importante frisar que a atuação da ANEEL antecede o processo de fiscalização, pois desde o conhecimento do início do evento a ANEEL atuou junto às Distribuidoras solicitando informações preliminares das ocorrências e previsão de reestabelecimento de forma a priorizar o restabelecimento de serviços essenciais como

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel: 55 (61) 2192-8600

2379974

P. 2 do OFÍCIO Nº 122/2023 – AID/ANEEL, de 14/12/2023.

saúde, segurança pública, estações de tratamento de água e serviço de educação, como as mais de 300 escolas no estado de São Paulo que tiveram o fornecimento de energia normalizado a tempo da realização integral do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

5. No estado de São Paulo, 4,2 milhões de unidades consumidoras tiveram o serviço interrompido na sexta-feira, 3 de novembro. No sábado à noite, 60% delas estavam com energia normalizada e na segunda à noite 99% das unidades consumidoras afetadas pelo evento tinham o serviço restabelecido. A ANEEL monitorou esse processo, inclusive presencialmente, até que 100% das unidades consumidoras estivessem com o serviço normalizado.

6. Em 7 de novembro de 2023, a ANEEL emitiu o Ofício nº 666/2023-SFT/ANEEL¹, notificando a distribuidora Enel São Paulo quanto à necessidade de:

- a) Reforçar as equipes de atendimento emergencial;
- b) Reestabelecimento do fornecimento de todas as unidades consumidoras afetadas no menor tempo possível;
- c) Ampliar os canais de comunicação com a população e poder público;
- d) Estabelecer rito sumário para ressarcimento aos consumidores por danos elétricos, priorizando a avaliação e o pagamento das reclamações de ressarcimentos por danos elétricos que tenham sido ocasionados em decorrência do evento;
- e) Atuar junto com prefeituras e demais órgãos públicos para podas e manejo de árvores que tragam riscos para o sistema de distribuição;
- f) Reforçar os planos de contingências, incluindo a mobilização de equipes, com o intuito de reduzir o tempo de atendimento às ocorrências emergenciais em situações adversas que venham a ocorrer; e
- g) Continuar com o envio das informações solicitadas desde 3/11 até a normalização de 100% das interrupções.

7. Em 13 de novembro de 2023, toda a Diretoria da ANEEL participou de reunião com Governador de São Paulo, Prefeitos e Distribuidoras para avaliar os resultados do evento de 3/11 e coordenar esforços para uma resposta mais robusta e efetiva a eventos climáticos de elevada severidade. A Diretoria, inclusive, transferiu a Reunião Pública semanal para São Paulo para viabilizar a participação de todos.

¹ SICnet 48532.007185/2023-00

P. 3 do OFÍCIO Nº 122/2023 – AID/ANEEL, de 14/12/2023.

8. Em 15 de novembro de 2023, em evento climático de menor severidade do que o do dia 3/11, já foi percebida melhora na prevenção, articulação com entes públicos, comunicação com consumidores e restabelecimento das unidades consumidoras interrompidas.

9. Em 17 de novembro, em razão de alerta emitido pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, a ANEEL participou de reunião com Governador do Estado, Prefeituras Municipais, suas respectivas Defesas Cíveis e distribuidoras para definir medidas de enfrentamento do evento.

10. Nos dias 18 e 19 de novembro, O Diretor-Geral da ANEEL e mais um Diretor participaram presencialmente da Sala de Crise montada pelo Governador do Estado, monitorando os impactos do evento, que acabou se realizando abaixo da severidade prevista.

11. Em 30 de novembro, foi realizada reunião da Diretoria Colegiada da ANEEL com as Distribuidoras de Grande Porte para determinar a adoção de uma série de medidas de curto prazo para se enfrentar os impactos de eventos climáticos de maior severidade, posteriormente formalizadas por meio do Ofício-Circular nº 16/2023 do Diretor-Geral.

12. Ainda, quanto ao processo específico de fiscalização do evento de 3 de novembro, os resultados serão valiosos para melhorias nos processos de regulação da ANEEL em três frentes:

- a) Melhorar a detecção de eventos dessa natureza pelos próprios agentes do setor e em parceria com serviços de meteorologia;
- b) Aprimoramento dos planos de prevenção e redução de danos, em estreita coordenação com governos estaduais e prefeituras;
- c) Plano de ação de recomposição do serviço, também em estreita colaboração com todas as partes envolvidas, inclusive com a possibilidade de utilização de equipes de outras distribuidoras.

13. Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
MARIANNA AMARAL DA CUNHA
Assessora Parlamentar

SGAN - Quadra 603 / Módulo "T" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel: 55 (61) 2192-8600

2379974

